



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS
NUPOP/DEPOP

**EXECUÇÃO DE ESTABILIZAÇÃO DE
TALUDE NA ESTRADA DA
CASCATINHA, PROX. AO Nº 89
(CURVA DA CURUBA)**

ESPECIFICAÇÕES

1. OBJETIVO

Tem por objetivo orientar as condições básicas das obras contratadas pela Prefeitura Municipal de Petrópolis.

2. FINALIDADE DA OBRA

**EXECUÇÃO DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA ESTRADA DA
CASCATINHA, PROX. AO Nº 89 (CURVA DA CURUBA)- Cascatina - Petrópolis -
RJ**

3. MEMORIAL DESCRITIVO

- Instalação da placa de obra;
- Instalação de barracão de obra (container) e suas respectivas instalações provisórias de água, esgoto e energia elétrica;
- Execução de levantamento topográfico;
- Elaboração de projeto executivo das intervenções necessárias para estabilização do talude;
- Marcação da obra;
- Instalação de placas de sinalização preventiva;
- Instalação de tapume para isolamento da obra;
- Demolição do remanescente do muro de blocos de rocha existente nas extremidades do local do deslizamento;
- Execução de acerto do talude com utilização de escavadeira hidráulica;
- Execução de estaca raiz para implantação da cortina atirantada;
- Execução de tirantes para implantação da cortina atirantada;
- Execução da base e dos painéis da cortina atirantada;
- Execução de controle tecnológico do concreto utilizado na cortina atirantada; meio fio e estacas trado;
- Execução de aterro atrás da cortina;

EXECUÇÃO DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA ESTRADA DA CASCATINHA, PROX.
AO Nº 89 (CURVA DA CURUBA) - CASCATINHA - PETRÓPOLIS/RJ (C004/15)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS
NUPOP/DEPOP

EXECUÇÃO DE ESTABILIZAÇÃO DE
TALUDE NA ESTRADA DA
CASCATINHA, PROX. AO Nº 89
(CURVA DA CURUBA)

-

- Execução de estacas trado para implantação de meio fio na crista do talude;
- Execução de meio fio sobre as estacas trado;
- Preparo manual do terreno entre o topo da cortina e o meio fio estaqueado na crista do talude e posterior estabilização com massa de concreto sobre tela de aço soldada;
- Execução de guarda-corpo sobre o meio fio estaqueado;
- Pintura do guarda-corpo;
- Limpeza geral da obra.

4. PRAZO

O prazo para execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias corridos.